

**PORTARIA Nº 044/2017**

Data: 20/01/2017

Designa a servidora Angela Camila Bulla para executar serviços junto às Repartições Administrativas que abrigam o Posto Eleitoral de União do Sul, a Junta de Serviço Militar – JSM e o Setor de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e emissão de Carteiras de Identidade Civil (RG) e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

Considerando a necessidade de centralização dos serviços de emissão de documentos à população, com maior agilidade e comodidade;

Considerando ainda a necessidade de haver mais de um(a) servidor(a) apto(a) e devidamente treinado(a) para executar os serviços de emissão de documentos junto aos órgãos e setores tais como o Posto Eleitoral de União do Sul, a Junta de Serviço Militar – JSM e o Setor de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e emissão de Carteiras de Identidade Civil (RG);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora ANGELA CAMILA BULLA, portadora do RG nº 1730041-0 SSP/MT e do CPF nº 030.224.461-10, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Controle Administrativo, para executar, sem ônus remuneratório adicional, na condição de servidora adjunta em apoio à servidora atualmente habilitada, os serviços de emissão de documentos à população, junto aos órgãos e setores tais como o Posto Eleitoral de União do Sul, a Junta de Serviço Militar – JSM e o Setor de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e emissão de Carteiras de Identidade Civil (RG), nesta cidade de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 20 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**